



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 767, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Manual de procedimentos de segurança do trabalho para empresas contratadas/terceirizadas na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.018010/2022-00 , resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos de Segurança do Trabalho para Empresas Contratadas/Terceirizadas na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira(Unilab), na forma do anexo, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de dezembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 21/11/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento

eletrônica

no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0576847** e o código CRC **4B66964D**.

Referência: Processo nº 23282.018010/2022-00

SEI nº 0576847